MEMORIAL DESCRITIVO

1 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a **construção de paradas de ônibus no centro e no interior do município de Dona Francisca**.

As dimensões das paradas e sua localização estão descritas conforme especificações abaixo:

2 – TAMANHO DAS PARADAS E LOCALIZAÇÃO:

Dimensões da parada	Localização / Coordenadas
Parada 01 - 2,00m x 1,70m	Estrada Linha Grande 29°36'47.35"S / 53°20'13.59"O
Parada 02 – 2,00m x 1,70m	Formoso 29°33'54.81"S / 53°21'1.21"O
Parada 03 – 2,00m x 1,70m	Escola Tiradentes 29°31'31.49"S / 53°20'59.17"O
Parada 04 – 2,00m x 1,70m	Divisa do município 29°29'57.15"S / 53°18'1.93"O
Parada 05 – 2,00m x 1,70m	Estrada do Moinho 29°35'59.90"S / 53°21'19.48"O
Parada 06 – 2,00m x 1,70m	Retorcida 29°35'58.09"S / 53°19'26.28"O
Parada 07 – 4,00m x 1,70m	Estrada Linha Grande próximo ao Pinheirão 29°35'44.53"S / 53°19'14.80"O

2.1 – PARADAS 2,00m x 1,70m:

Inicialmente será executado a regularização do solo e compactação do mesmo para após a conclusão deste serviço ser feito um lastro de brita com espessura de 10cm.

Após será executado um piso de concreto armado (moldado in loco) com espessura de 8cm.

A alvenaria da parada de ônibus será de tijolos maciços (tijolo a vista) e executada com 2,00m de comprimento, 1,70m de largura e 1,80m de altura na parede do fundo. Após a altura de 1,80m será executado uma viga de 15x20cm com 4 barras de ferro Ø10mm, com estribos Ø5mm a cada 15cm que servirá de apoio para a pré-laje que servirá como telhado da parada. A viga deverá ter 20cm em ambos os lados maior que a alvenaria das paredes.

Na frente da parada deverá ser respeitada a altura de 2,00m para os pilares (02 unidades). Após a altura de 2,00m será executado uma viga de 15x20cm com 4 barras de ferro Ø10mm, com estribos Ø5mm a cada 15cm que servirá de apoio para a pré-laje que servirá como telhado da parada. A viga deverá ter 20cm em ambos os lados maior que a alvenaria das paredes.

Será executada uma laje pré-moldada unidirecional, biapoiada para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura da laje (enchimento + capa) = (8+3).

Na parte interna da laje pré-moldada será executado chapisco e posterior emboço na espessura de 25mm.

A laje pré-moldada deverá ser escorada antes da concretagem e somente retirada as escoras decorrendo no mínimo 28 dias após a concretagem.

2.2 – PARADA 4,00m x 1,70m:

Inicialmente será executado a regularização do solo e compactação do mesmo para após a conclusão deste serviço ser feito um lastro de brita com espessura de 10cm.

Após será executado um piso de concreto armado (moldado in loco) com espessura de 8cm.

A alvenaria da parada de ônibus será de tijolos maciços (tijolo a vista) e executada com 4,00m de comprimento, 1,70m de largura e 1,80m de altura na parede do fundo. Após a altura de 1,80m será executado uma viga de 15x20cm com 4 barras

de ferro Ø8mm, com estribos Ø5mm a cada 15cm que servirá de apoio para a pré-laje que servirá como telhado da parada. A viga deverá ter 20cm em ambos os lados maior que a alvenaria das paredes.

Na frente da parada deverá ser respeitada a altura de 2,00m para os pilares (03 unidades). Após a altura de 2,00m será executado uma viga de 15x20cm com 4 barras de ferro Ø8mm, com estribos Ø5mm a cada 15cm que servirá de apoio para a pré-laje que servirá como telhado da parada. A viga deverá ter 20cm em ambos os lados maior que a alvenaria das paredes.

Será executada uma laje pré-moldada unidirecional, biapoiada para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura da laje (enchimento + capa) = (8+3).

Na parte interna da laje pré-moldada será executado chapisco e posterior emboço na espessura de 25mm.

A laje pré-moldada deverá ser escorada antes da concretagem e somente retirada as escoras decorrendo no mínimo 28 dias após a concretagem.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia do município, o qual poderá solicitar, a qualquer momento, corpos de prova do concreto utilizado, entre outras conferencias descritas no projeto.

Ainda, caso os serviços não estejam satisfatórios e/ou executados de maneira inadequada, a fiscalização poderá rejeitar os mesmos, sendo que a empresa, nesse caso, deverá refazer os serviços, sem ônus ao município.

Dona Francisca, 11 de maio de 2023.

Dyéf Lucas G. Bittencourt
Eng. Civil - CREA/RS 229.057

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal